

se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 14/05/2019.

EX-SEGURADO: Josivaldo Andrade da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará- PM/PA

MATRICULA: 5205581/1

CARGO: 2º Sargento PM

VALOR: R\$3.523,40

BENEFICIÁRIO: RUBENILDE FRANCO DA SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 3.072 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 27/01/2019.

EX-SEGURADO: Russo Salvatore

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 492230/1

CARGO: Professor Classe II

VALOR: R\$6.311,17

BENEFICIÁRIO: SANDRA MARIA PINHEIRO RUSSO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.683 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 123/2017, o beneficiário SAULO SILVA DE SOUZA, na condição de filho, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados.

II – A implantação da inclusão se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (18/07/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do artigo 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 26/04/2015

EX-SEGURADO: Sérgio Ferreira de Souza

VALOR: R\$3.945,56

BENEFICIÁRIO: MARILENE DARES DA SILVA – 33,33%

VANESSA VIANA DE SOUSA – 33,33%

SAULO SILVA DE SOUZA – 33,33%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.350 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$9.790,96 (nove mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos), em favor de SIMONE DA SILVA MAMEDE, na condição de companheira do ex-segurado Luis Barros Estrada, pertencente ao quadro de servidores ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Analista Legislativo/Assistência Legislativa – PL.AL.070, matrícula 91100882/1, falecido em 25 de Outubro de 2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 25/10/2018

EX-SEGURADO: Luis Barros Estrada

ORGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

MATRICULA: 91100882/1

CARGO: Analista Legislativo/Assistência Legislativa – PL.AL.070

VALOR: R\$9.790,96

BENEFICIÁRIO: SIMONE DA SILVA MAMEDE

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.793 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/10/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 03/04/2019

EX-SEGURADO: Valdenilson Rodrigues da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5205549/1

CARGO: 2º Sargento PM

VALOR: R\$ 4.494,99

BENEFICIÁRIO: SIMONE SOUZA BRASIL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.794 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 07/07/2019

EX-SEGURADO: JOSÉ ALUIZIO ESTEVES BRASIL

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 187208/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$ 4.494,99

BENEFICIÁRIO: SIMONE SOUZA BRASIL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.442 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 15/05/2019

EX-SEGURADO: Rodolfo da Silveira Ferreira

ORGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN

MATRICULA: 57198278/1

CARGO: agente de fiscalização de trânsito

VALOR: R\$2.611,02

BENEFICIÁRIO: TÂMARA KÁTIA DE CASTRO LACERDA FERREIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.444 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 0315/2018, a beneficiária TAMIRIS DE SOUSA DOS SANTOS, na condição de companheira, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas.

II – A inclusão da beneficiária TAMIRIS DE SOUSA DOS SANTOS se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se os valores pagos à pensionista já habilitada.

ÓBITO: 29/04/2017

EX-SEGURADO: Ismael Silva Barros

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5575397/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$3.044,83

BENEFICIÁRIO: TAMIRIS DE SOUSA DOS SANTOS - 50%

IVY NAYARA DE SOUSA BARROS - 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.476 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2019/382481 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (13/08/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 05/01/2019.

EX-SEGURADO: Judá Wylkens da Costa Diniz

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 4219130/1

CARGO: 3ª Classe/PM

VALOR: R\$2.727,10

BENEFICIÁRIO: TAYNNAH VALÉRIA ESTEVES COSTA

JHULY ESTEVES DINIZ

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.644 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 18/11/2018.

EX-SEGURADO: Feliciano Sant Anna Scerni

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2046725/1

CARGO: Engenheiro Civil

VALOR: R\$6.895,34

BENEFICIÁRIO: TEREZA BORGES SCERNI

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.678 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (15/07/2019).

ÓBITO: 26/12/2018

EX-SEGURADO: Dinair Fernandes da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 57216413/1

CARGO: Merendeira

VALOR: R\$1.111,43

BENEFICIÁRIO: VALDINEZ RODRIGUES DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida